



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2853 Terça-feira, 06 de Novembro de 2012.

Poder Executivo

Lei

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº. 7.479, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre introduzir no Calendário Oficial do Município a tradicional festa de São Francisco de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica introduzida no Calendário Oficial do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a festa de São Francisco de Assis, que já se tornou evento tradicional, não somente no bairro homônimo, mas em toda a cidade.

Art. 2º O evento será comemorado anualmente, no segundo domingo do mês de Outubro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de Novembro de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
Secretária Municipal de Governo



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.207 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

DESIGNA POR ATO A COMISSÃO PERMANENTE DE
INVENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO -
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso
de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005,
especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para
compor a Comissão Permanente de Inventário, com a atribuição de executar o
levantamento físico e financeiro dos Materiais Permanentes (bens móveis) deste
Instituto:

PRESIDENTE: **Evanilde Abreu José Valadares**
SECRETÁRIA: **Leila Denise Dreifke Moraes**
MEMBRO: **Maísa Brito de Carvalho Pamplona**

Artigo 2º - A referida Comissão entrará em atividade a
contar da publicação desta Portaria, tendo as seguintes finalidades:

- I - Deslocar-se até o Setor a ser inventariado;
 - II - Emitir relatório por Setor dos bens localizados;
 - III - Localizar *in loco* o bem e utilizar a seguinte legenda:
- L - LOCALIZADO
NL - NÃO LOCALIZADO
D1 - DANIFICADO PARA CONserto

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	Ananias Martins de Souza Filho
Vice-Prefeita	Valéria Bevilacqua de Carvalho Silva
Secretária de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração	Jayme Pazeto Medeiros
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Sergio Sebastião Negrí
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Edilson Machado
Secretário de Agricultura e Pecuária	Almir Simão Araújo
Secretário de Meio Ambiente	Marilda Soares Rufino
Secretária de Educação	Valdecir Feltrin
Secretário de Saúde	Claudia Alonso Virgilio
Secretária de Promoção e Assistência Social	Alencar Libano de Paula
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo IMPRO	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretor Executivo Serv Saúde	Jean Carlos Lopes Lino
Diretora SANEAR	
Diretor IPPUR	
Diretora CODER	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

D2 - DANIFICADO PARA BAIXA
D3 - DANIFICADO PARA ALIENAÇÃO

IV - Atribuir valor real para o bem e utilizar a seguintes critérios:

- O valor atribuído não pode ser maior que o valor de reavaliação do relatório;
- Bens adquiridos desde a constituição do FUNAP até a presente data, subtraindo os percentuais a título de depreciação, conforme o caso, do valor da reavaliação do relatório.

V - Encaminhar ao Diretor de Administração e Finanças os relatórios concluídos para atualização no Sistema Patrimonial;

VI - Montar o processo de Inventário Físico e Financeiro executado, de todos os Setores do IMPRO;

VII - Encaminhar o processo via memorando para a Diretoria de Administração e Finanças (Setor de Contabilidade) para anexar ao Balanço Patrimonial do ano em exercício.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05.11.2012, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria de n.º 1.023, de 13.07.2012.

Rondonópolis, 05 de novembro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br

2



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

RESOLVE:

Portaria nº 1.208/2012

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da média contributiva a Sra. IZILDA COELHO DE OLIVEIRA GONCALVES, Servidora efetiva, portadora do RG nº 1.032.868 SSP-DF, CPF/MF nº 281.082.991-87, Matrícula Funcional nº 109703-4, Título de Eleitor nº 002148912097 - zona 046 - seção 0075 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.084.602.478-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Docente de Ensino Fundamental 30 h, Nível "NB30", Referência "D", Classe "E";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I e parágrafos 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC, 41, de 19/12/2003; Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 12, inciso I, alínea "a", parágrafo 5º; Artigo 13, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, incisos I a III e parágrafo 5º e Artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; Artigo 1º, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, incisos I e II e parágrafo 5º; Artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a XV da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/11/2012 - com implantação do benefício a partir do mês de novembro de 2012;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 5 de novembro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Elson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.208 - DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

TRATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. IZILDA COELHO DE OLIVEIRA GONCALVES COM BASE NA INTEGRALIDADE DA MÉDIA. NA FORMA ABAIXO:

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora IZILDA COELHO DE OLIVEIRA GONCALVES, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeada pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 6.653, de 30/04/2004, por ter sido aprovada em concurso público municipal, para o cargo de Docente do Ensino Fundamental 30 horas;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Impro de nº 240/2012 - os períodos de: 30/04/2004 a 31/10/2012 - 3.105 dias, correspondente a 8 (oito) anos, 6 (seis) meses e 5 (cinco) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez, feito de nº 1.116/2012, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 02/08/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.206 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, diretor executivo do IMPRO - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei nº 4.614/05...

Considerando o atendimento aos dispositivos do Decreto de nº 1.642 de 11/04/83, de autoria do Executivo Municipal, que disciplina DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PARA AS SECRETARIAS, e dá outras providências e a Portaria de nº 108, de 30 de dezembro de 2004, que institui no IMPRO - Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários Públicos Municipais de Rondonópolis o SUPRIMENTO DE FUNDO, que se constitui num regime excepcional que busca equacionar a realização de despesas miúdas e de pronto pagamento e de outras que pela natureza e peculiaridade não possam ser atendíveis por via bancária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder em caráter excepcional exclusivamente para o mês de Outubro 2012, suplementação do SUPRIMENTO DE FUNDOS, em 200,00 (duzentas) quotas, cujo valor unitário é de R\$ 1,00 (um real), totalizando-se em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 29 de Outubro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município - DIORONDON.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Resolução



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

CONSELHO CURADOR - GESTÃO 2012/2015 - NOMEAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO 1190/2012
PUBLICADA NO DIORONDON DE 28/09/2012

RESOLUÇÃO 001, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação de normativas de critérios para segmentos de gestão administrativa no IMPRO.

O Conselho Curador do IMPRO, na forma do art. 70 da Lei nº 4.614/2005, de 25 de Agosto de 2005, torna público que o Conselho Curador, em reunião realizada no dia 18 de Outubro de 2012, com base no parágrafo único do Artigo e da Lei supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Instruções Normativas de números 005/2012, 006/2012, 007/2012 e 008/2012 que disciplinam critérios e procedimentos de gestão do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, nos segmentos de aquisição e movimentação de bens, trabalho extraordinário, licença prêmio e férias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT., 22 de Outubro de 2012.

Messias Tadeu de Souza

Presidente do Conselho Curador/IMPRO



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



3. DIA 22/11/2012 (QUINTA-FEIRA), ÀS 14H30MIN - ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLIANE BELO

Unidades do Polo 03 - EE. Edivaldo Zulliane Belo
EMEI MATEUS VINÍCIUS BRAZ - JARDIM BRASÍLIA
PSF JAMIRAP
EM EDVALDO Z. BELO - JD. PARTICIPAÇÃO
UMEI LUIZ HENRIQUE DE BULHOES - JD. PARTICIPAÇÃO
EMEI RUIRES ALVES DE SOUZA - N.S. AMPARO
ODONTOLOGIA AMPARO - N.S. AMPARO
EM JOSÉ ANTONIO - VL. CARDOSO
EM ROSALINO ANTONIO DA SILVA
EM R. GLEBA DOM BOSCO
UNIDADE SAÚDE PQ. SÃO JORGE
EM PARQUE SÃO JORGE - PQ. S. JORGE
UMEI JOSÉ R. SALES - PQ. SÃO JORGE

EM VILA PAULISTA - VL. PAULISTA
POSTO DE SAÚDE JARDIM IGUAÇU
POSTO DE SAÚDE - VL. PAULISTA
POSTO DE SAÚDE - VL. CARDOSO
POSTO DE SAÚDE JD. ATLÂNTICO
POSTO DE SAÚDE JD. EUROPA
POSTO DE SAÚDE N. SRA DO AMPARO
UMEI JESSICA ADRIANA - JD. ATLÂNTICO
UMEI PARQUE SÃO JORGE (ESCOLA ANTIGA)
POSTO DE SAÚDE RIO VERMELHO - COHAB VELHA
PSF CIDADE ALTA - CD. ALTA
UMEI PEQUENOS BRILHANTES - CIDADE ALTA

4. DIA 23/11/2012 (SEXTA-FEIRA), ÀS 14H30MIN - ESCOLA MUNICIPAL 1º DE MAIO

Unidades do Polo 04 - EE. 1º de Maio
E.M. 1º DE MAIO - PQ. UNIVERSITÁRIO
E.M. ALBINO SALDANHA DANTAS
E.M. FIRMICO A. BARRETO - VL. OLINDA
E.M. FREI MILTON - JD. VILA RICA
E.M. GISELO DA MOURA
E.M. MELCHADES MIRANDA - PEDRA 90
E.M. TACHEDO NEVES - BR. TANCHEDO NEVES
E.M. PROF. PROF. DERSI - GLEBA RIO VERMELHO
E.M. VILA ROSELY
POSTO DE SAÚDE VILA MAMEI
POSTO DE SAÚDE PQ. UNIVERSITÁRIO

POSTO DE SAÚDE VILA GOULART
POSTO DE SAÚDE VILA OLINDA
PSF DOM BOSCO
PSF DIST. INDUSTRIAL
U.E.I. NATÁLIA MAXIMO DE LIMA - UMEI MAF. MARGARIDA - JD. VILA RICA
E.M. APARECIDA VETORAZZO
POSTO DE SAÚDE VERDE TETO
UMEI PROF. IVAN S. ARRUDA - PQ. UNIVERSITÁRIO
EM GILZAZIA S. PIROZZI - JD. IPANEMA
EM NOSSA SRA APARECIDA - VL. CANAÃ
UMEI JONAS N. CAVALCANTE - VL. CANAÃ

ORDEM DO DIA EM TODOS OS POLOS:

PAUTAS:

- 1º REDE MÉDICA;
- 2º REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO;
- 3º DELIBERAÇÕES;
- 4º INFORMES.

RONDONÓPOLIS-MT, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

VILMONDES ARBÍGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SER SAÚDE

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423.2627 - Fax (66) 3421.3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Edital

Afastamento



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS

O Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis denominado SERV SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, convoca todos os segurados titulares, para as assembleias a serem realizadas nos polos que seguem:

1. DIA 13/11/2012 (TERÇA-FEIRA), ÀS 14H30MIN - NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT:

Unidades do Polo 01 - Prefeitura
ARQUIVO MUNICIPAL
PROCOM
BANCO DA GENTE
MUSEU ROSA BORGHO
BIBLIOTECA MUNICIPAL RACHO. J. MANED - CENTRO
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
POSTO DE SAÚDE CANAÃ - VL. CANAÃ
POSTO DE SAÚDE SCHIMMEL - VL. SCHIMMEL
SEC. MUN. DE AGRICULTURA - VL. ALFARA
SEC. MUN. TRANSITO - PASSE LIVRE
SECRETARIA MUN. DE TRANSITO - CENTRO
SEC. MUN. TRANSITO - DEPTO DE PINTURAS
CRAS RIO VERMELHO
PS PAINEIRA
SEMA

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE C. E LAZER
SERV SAÚDE
IMPRO
SEMEC
SECRETARIA DE SAÚDE
CODER
CAMARA
ALMOXARIFADO SEC. MUN. DE SAÚDE
NÚCLEO DE CONSELHOS - ANTIGO CREAS
CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO
CAPS A.D. - JD. GUANABARA
CEADAS
ESPAÇO JOVEM CIDADÃO
CENTRAL DE AMBULANCIA
CENTRAL DE MANIPULAÇÃO
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
CIAF
PRONTO ATENDIMENTO - P.A.

2. DIA 21/11/2012 (QUARTA-FEIRA), ÀS 14H30MIN - AUDITÓRIO DO CAIC:

Unidades do Polo 02 - CAIC
CENTRO PEDIÁTRICO
CAPS INFANTIL
CENTRO DE REABILITAÇÃO NILMO JUNIOR
CENTRO DE NEFROLOGIA
CENTRO DE SAÚDE JD. GUANABARA - FUSMAT
SANEAR OPERACIONAL - MONTE LIBANO
E.M. ALCIDES P. DOS SANTOS - JOÃO DE BARRO
E.M. APOTÁNEO DE CARVALHO (CAIC JD. GRAMADO)
POSTO DE SAÚDE MAL. RONDON
E.M. BERNARDO A. CARVALHO - JD. LIBERDADE
UMEI JOÃO DE PAULA - ANEXO A EM CPAC
E.M. CPAC SÃO JOSÉ - CONJ. SÃO JOSÉ
E.M. DULCINEIA C. BARBOSA - JD. SERRA DOURADA
LABORATÓRIO CENTRAL
POSTO DE SAÚDE - CONJ. SÃO JOSÉ
POSTO DE SAÚDE - CAIC
POSTO DE SAÚDE MONTE LIBANO
POSTO DE SAÚDE SERRA DOURADA
PSF JOÃO DE BARRO
PSF JARDIM PINDORAMA
UMEI GABRIEL O. DIAS VILA PLANALTO
UMEI MONTEIRO LOBATO - CAIC JD. GRAMADO

BIBLIOTECA DE VILA OPERÁRIA
EM MARIO DE ANDRADE - VL. VERDE
UMEI CHARMESE ROSA DA SILVA - JD. NILMARA
EM. ARAO GOMES BEZERRA - JD. ITAPUÁ
PSF JARDIM ITAPUÁ
EM. IRMA ELZA GIOVANELA - VILA MINEIRA
PSF VILA MINEIRA
EM. PRINCESA ISABEL - JD. DIAS FLORES
ESPAÇO JOVEM CIDADÃO
ODONTOLOGIA POLICLINICA VILA OPERÁRIA
POLICLINICA
CENTRO DE ATENÇÃO E SAÚDE DA MULHER - CAISM
EMEI MACHADO DE ASSIS - LUZ D'YARA
PSF LUZ D'YARA - JD. LUZ D'YARA
PSF SUMARÉ - JD. SUMARÉ
POSTO DE SAÚDE JD. IPIRANGA
POSTO DE SAÚDE JD. PRIMAVERA
POSTO DE SAÚDE Pq. RODOLFO
POSTO DE SAÚDE VILA VERDE
PSF BOM PASTOR - BOM PASTOR
PSF JD. ASSUNÇÃO - JD. ASSUNÇÃO
PSF SANTA CLARA - JD. SANTA CLARA
PSF VILA IPE - VILA IPE

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423.2627 - Fax (66) 3421.3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº2070/DRH/SMs

Rondonópolis, 06 de novembro de 2012.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, aguardando resultados para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001252	Adriane de Leon Fernandes	177938-1	Saúde	A partir de 05/11/2012	15
14000001253	Vanusa Francisco dos Reis	132527-5	Saúde	A partir de 06/11/2012	15
14000001254	Cacilda Maria de Oliveira	136107-2	Saúde	A partir de 09/11/2012	15
14000001256	Maria Luzilândia Arrais Alves	174688-1	Saúde	A partir de 15/11/2012	15

Mariuzza Valentim Chaves Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO N° 2071/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social –INSS, constatando que o mesmo esta apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001255	Cleo Renato Santos	30155-13	Saúde	07/11/2012	5528427319

Atenciosamente,

MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em Branco

Poder Legislativo

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO n° 09/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de n° 367 de 27/12/2011, torna público que às 10h (DEZ horas) do dia 21 DE NOVEMBRO de 2012, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes n° 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para a AQUISIÇÃO DE: LOTE 01-SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, PLOTAGEM, CÓPIAS E IMPRESSÕES; LOTE 02-AQUISIÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS DE PORTAS E PLAQUETAS IDENTIFICADORAS; LOTE 03-AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA; LOTE 04-AQUISIÇÃO DE CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA; LOTE 05-AQUISIÇÃO DE CARRO FUNCIONAL E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRA-SE NO ANEXO I DO EDITAL. Esta licitação será regida pela Lei n° 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min até o dia 19/11/2012.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 06 de Novembro de 2012.

HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente da Câmara Municipal

Em Branco